

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 302 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2017 – Comissão PCCS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 121ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de agosto de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir nova comissão para implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-MS.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pela empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy na função de coordenadora, pelo conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, na função de membro, e pelos empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza na função de membro, Sra. Luana Maria Yumiko Martins na função de membro, e Sr. Éder Ribeiro na função de membro.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158